DECRETO Nº 148/2020

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.281/2020 de 16/06/2020:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.273/2019, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a suprir o seguinte Projeto/ Atividade conforme segue:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde
Programa: 8 – Águas Frias Bem Mais Saúde
Projeto/Atividade: 2.020 – Manutenção das Atividades com Programa em Saúde – Atenção Básica em Saúde
Natureza da Despesa: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 100.000,00 **DR** 0.1.77
Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 50.000,00 **DR** 0.1.76
Natureza da Despesa: 3.3.93.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe R$ 150.000,00 **DR** 0.1.76

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos provenientes do excesso de arrecadação, sendo: R$ 200.000,00, de Emendas Individuais, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde – Proposta nº 36000.307787/2020-00, e R$ 100.000,00, de Emendas de Bancada Parlamentares, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde – Proposta nº 36000.314704/2020-00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2020.

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

CEZAR JOSÉ GOLLO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento